



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201006/2020 **junto Fazemos Melhor**



Ao setor de Licitação
ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da CPL
NESTA

ASSUNTO: Serviços de mão de obras como costureira em caráter excepcional de interesse público para confecção de mascaras em tecido 100% algodão para distribuição as pessoas carentes em situação de vulnerabilidade social deste município com o enfretamento da pandemia do coronavirus (COVID 19).

Excelentíssimo Senhor Presidente da CPL,

Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde, servimo-nos do presente para requer a autorização de Vossa Excelência para a aquisição dos itens relacionada abaixo.

Dessa forma, por ser essencial e à vista da necessidade, vimos solicitar autorização de tramitação legal para realizar processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos as considerações colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Aguiarnópolis/TO, aos 17 de abril de 2020.

Respeitosamente,


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201006/2020 **junto Fazemos Melhor**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 006/2020

Processo Administrativo: nº 010/2020

Ementa: **Serviços de mão de obras como costureira em caráter excepcional de interesse público para confecção de mascaras em tecido 100% algodão para distribuição as pessoas carentes em situação de vulnerabilidade social deste município com o enfretamento da pandemia do coronavirus (COVID 19).**

Base Legal: Artigos 26, paragrafo único, inciso I e Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

FORNECEDORA: **CARLEUSA ANDRADE SILVA**, brasileira solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº **522.199.413-53** e RG nº 1.348.318 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Leopoldo Rodrigues, nº 054, CEP:77.908-000, Centro, Aguiarnópolis/TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.331/0001-44, Inscrição Estadual Isento, com sede à Avenida Tocantins, s/nº, Centro, na cidade de Aguiarnópolis – Tocantins, representado pela Secretaria de Saúde a Senhora Cristiane Barros da Cruz Tomas, necessita de **serviços de mão de obras como costureira em caráter excepcional de interesse público para confecção de mascaras em tecido 100% algodão para distribuição as pessoas carentes em situação de vulnerabilidade social deste município com o enfretamento da pandemia do coronavirus (COVID 19)**, Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, ofertado pela senhora **CARLEUSA ANDRADE SILVA**, brasileira solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº **522.199.413-53** e RG nº 1.348.318 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Leopoldo Rodrigues, nº 054, CEP:77.908-000, Centro, Aguiarnópolis/TO.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos: (...)



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201006/2020 **junto Fazemos Melhor**



*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

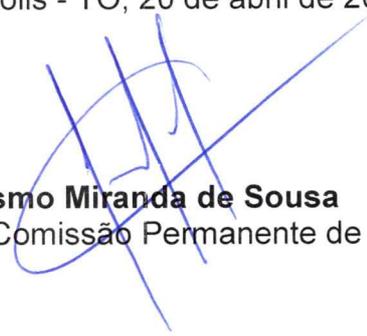


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201006/2020 **junto Fazemos Melhor**



Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição, isso proporcionará acesso aos serviços, melhoria na qualidade dos atendimentos e serviços oferecidos para a população do município apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Aguiarnópolis - TO, 20 de abril de 2020.


Erasmo Miranda de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 201006/2020 **junto Fazemos Melhor**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 006/2020
Processo Administrativo nº 010/2020

Objeto: Serviços de mão de obras como costureira em caráter excepcional de interesse público para confecção de mascaras em tecido 100% algodão para distribuição as pessoas carentes em situação de vulnerabilidade social deste município com o enfretamento da pandemia do coronavirus (COVID 19).

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 159/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 26, paragrafo único inc. I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Aguiarnópolis, 22 de abril de 2020.


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44

Adm. 201006/2020 **junto Fazemos Melhor**



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 006/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS/TO.

Contratada: CARLEUSA ANDRADE SILVA, brasileira solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº **522.199.413-53** e RG nº 1.348.318 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Leopoldo Rodrigues, nº 054, CEP:77.908-000, Centro, Aguiarnópolis/TO.

Objeto: Serviços de mão de obras como costureira em caráter excepcional de interesse público para confecção de mascaras em tecido 100%algodão para distribuição as pessoas carentes em situação de vulnerabilidade social deste município com o enfretamento da pandemia do coronavirus (COVID 19).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Secretaria
10.122.0024.2-029	3.3.90.36.00	0040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS
10.305.0016.2-038	3.3.90.36.00	0040	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD

Valor Total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

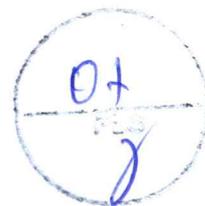
Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Artigos 26, paragrafo único, inciso I, e 24, inc. IV da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Foro: Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins.

Aguiarnópolis/TO, 23 de abril de 2020.


CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **522.199.413-53**

Nome: **CARLEUSA ANDRADE SILVA**

Data de Nascimento: **15/08/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:37:03** do dia **23/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2607.4731.C8F5.F7B0**

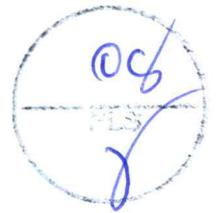


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLEUSA ANDRADE SILVA
CPF: 522.199.413-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

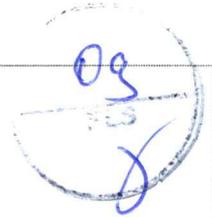
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:43 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **55FA.40D3.72FA.62FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão - Emissão

INFORMAÇÕES PARA ACESSO

- Favor procurar Coletoria Estadual!

CPF:

522.199.413-53

CNPJ:

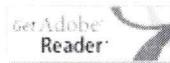
ou

Inscrição Estadual:

ou

Finalidade: LICITAÇÃO ▼

ATENÇÃO: Para visualizar a CND você precisa ter o Acrobat Reader® versão 7.0 ou superior instalado. Caso ainda não tenha, clique na imagem abaixo para fazer o Download.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLEUSA ANDRADE SILVA**

CPF/CNPJ: **522.199.413-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

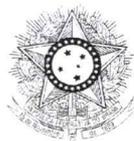
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:32 do dia 23/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

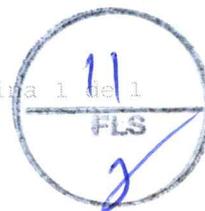
Código de controle da certidão: YCB7230420103932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLEUSA ANDRADE SILVA

CPF: 522.199.413-53

Certidão nº: 9655323/2020

Expedição: 23/04/2020, às 10:41:23

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLEUSA ANDRADE SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **522.199.413-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 7a98b8cf

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

CARLEUSA ANDRADE SILVA
vinculado ao **CPF: 522.199.413-53**

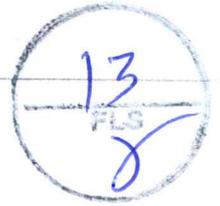
N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 23/04/2020 10:42:35





CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NEGATIVA

Numero da Certidão

0358

CONCEDIDO A

CARLEUSA ANDRADE SILVA

CNPJ/CPF

522.199.413-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

1.348.318

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-TO

ENDEREÇO

RUA LEOPOLDO RODRIGUES - nº 54

Bairro: **CENTRO**

Complemento

AGUIARNÓPOLIS. - TO - CEP: 77.908-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 15 de julho de 2020

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle D3.36.59.A2.8D.F5.4D.0E.33.14.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: AGUIARNÓPOLIS - TO, 16 de abril de 2020


ODEONE BARBOSA
ODEONE BARBOSA

DIRETOR DE COLETORIA
DIRETOR DE COLETORIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.348.318 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2014

NOME CARLEUSA ANDRADE SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE MARIA CECÍLIA DA SILVA

NATURALIDADE PASTOS BONS-MA DATA DE NASCIMENTO 15/08/1966

DOC. DE IDENT. CERT. NASC. Nº 13.890, LV A-12, FLS 75-V, EXP. 21/05/1978 TOCANTINÓPOLIS-TO

CPF 522.199.413-53

ASSINATURA DO TITULAR *Carleusa A. Silva* 29945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Carleusa A. Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R\$ 1.080,00



Sistema Integrado - Controle Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PRAÇA DANIELA CABRAL, S/N, CENTRO

AGUIARNÓPOLIS - TO

CNPJ: 01.634.074/0001-42

TRABALHO E RESPEITO

NOTA FISCAL AVULSA

Prestação de Serviços

Nº: **8288**Via.: **1 de 1**Página: **1 de 1**Data da Emissão: **22/04/2020****PRESTADOR DE SERVIÇOS - EMITENTE****Contribuinte:** CARLEUSA ANDRADE SILVA**Endereço:** RUA LEOPOLDO RODRIGUES**Bairro:** CENTRO**CNPJ/CPF:** 522.199.413-53**Pis/Pasep:****Número:** 54**Município:** AGUIARNOPOLIS.**Insc. Estadual:****Complemento:****Insc. Municipal:****UF:** TO**USUÁRIO DOS SERVIÇOS - DESTINATÁRIO****Nome:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Endereço:** AV. BRASIL, S/N**Município:** AGUIARNOPOLIS.**CNPJ/CPF:** 11.291.331/0001-44**Insc. Estadual:** .**UF:** TO**Insc. Municipal:** Isento

Item	Qtde	Und.	Descrição dos Serviços	Val. Unitário	Valor Total
1	3.000,00	JNIDAD	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMO COSTUREIRA EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO 100% ALGODÃO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS (CARENTES) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO COMO ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19).	2,70	8.100,00

			Valor Bruto dos Serviços.....R\$:	8.100,00
			Imposto s/Serviço (3,00%).....R\$:	243,00-
			Imposto de Renda.....R\$:	1.358,14-
			Valor do INSS.....R\$:	0,00
			Valor taxa emissão.....R\$:	0,00
			Valor Líquido da Nota.....R\$:	6.498,86
ODEONE SOUSA BARBOSA Coletor Municipal		DEMONSTRATIVO INSS Base de Cálculo.: 8.100,00 Valor Retido - Segurado.: 0,00 Contrib. Empresa (20%): 0,00 Total a recolher.: 0,00		

Recebi(emos) de CARLEUSA ANDRADE SILVA o(s) serviço(s) constante(s) desta NOTA FISCAL AVULSA.

_____, ____ de _____ de _____

_____ CARLEUSA ANDRADE SILVA Prestador de Serviços	_____ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Destinatário
--	---

Observações: